# INDICAÇÃO 003/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

RAQUEL DE MEDEIROS SOUSA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providencias no sentido de distribuição de cestas básicas para famílias carentes do município de São José do Divino, não contempladas no programa Auxílio Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A indicação que encaminho ao Sr. Prefeito busca alcançar famílias carentes de nosso Município, não contempladas no programa do governo federal – Auxílio Brasil.

Ao buscar a distribuição de cestas básicas, objetiva-se a ampliação de políticas públicas do Município, voltadas à transferência de renda e melhoria da situação econômica de inúmeras famílias sãojoseenses em situação de vulnerabilidade, que infelizmente, muitas vezes não dispõem do básico para sobrevivência do núcleo familiar.

De forma a dar cabo ao que solicitamos nessa indicação, pedimos ao Sr. Prefeito que seja providenciada uma pesquisa no âmbito do Município, mobilizando, por exemplo, os assistentes sociais, de forma a mapear as pessoas carentes não contempladas no programa Auxílio Brasil, para a partir daí desenvolver as ações necessárias para distribuição das cestas básicas.

Confiante no elevado espirito público do prefeito Assis Carvalho, submeto a presente indicação que ora subscrevo.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 10 de março de 2022.

**Raquel de Medeiros Sousa**
Vereadora – PP